



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**  
DECRETO Nº 8254, DE 24 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 100.000,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal  
nº. 5540, de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no  
valor de R\$ 100.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Unidade.... 02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES  
Função..... 13 - Cultura  
Subfunção 392 - Difusão Cultural  
Programa. 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
Atividade... 2.264 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES  
Categoria...3.3.90.36 / 684 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FISICA 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do  
Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):

Orgão..... 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Unidade.... 02 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES  
Função..... 13 - Cultura  
Subfunção 392 - Difusão Cultural  
Programa. 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
Atividade... 2.264 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES  
Categoria...4.4.90.52 / 686 - 0001 - Equipamentos e Material  
Permanente 100.000,00

Total Anulação: 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se

Sidrei Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 87  
e publicado (a)  
Em 24 / 07 / 2013.